

15/5: POLÍCIA FEDERAL REALIZA OPERAÇÃO PARA COMBATER FRAUDES BANCÁRIAS EM IMPERATRIZ/MA

Publicado em 15 de maio de 2024 por Minuto Barra



A Polícia Federal informou ao Blog Minuto Barra, que os prejuízos passam de R\$ 2,3 milhões. Vários veículos foram apreendidos. Quatro irmãos são suspeitos em liderar o esquema.

Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

A Polícia Federal deflagrou, na manhã desta quarta-feira, 15/05/2024, a Operação TriDáblío(WWW), resultante de investigações de fraudes bancárias cibernéticas, envolvendo empresas em Imperatriz/MA, todas pertencentes a uma família de 4 irmãos, tendo como vítima a Caixa Econômica Federal.



MINUTO BARRA



Os investigados utilizavam boletos falsos para encobrir os valores furtados de contas bancárias da CEF, utilizando as próprias empresas, do ramo alimentício, e também fornecedoras de equipamentos para esse setor. Todas essas empresas pertencem à família investigada e são alvo da operação. O prejuízo apurado gira em torno de R\$ 2.354.027,72 (dois milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).

Ao todo, 28 (vinte e oito) policiais federais deram cumprimento a 15 (quinze) mandados de busca e apreensão expedidos pela Justiça Federal de Imperatriz/MA. As medidas judiciais são decorrentes de representações apresentadas pela Polícia Federal, objetivando a decretação de sequestro de bens e valores do grupo investigado, principalmente para fins de ressarcimento à vítima, além da coleta de evidências criminais. Desses mandados, 14 (catorze) foram cumpridos na cidade de

MINUTO BARRA

Imperatriz/MA e 1 mandado foi cumprido em São Luís/MA.

O grupo criminoso utilizou tecnologias cibernéticas avançadas para o cometimento de crime, tais como RAT (programa malicioso que acessa remotamente aparelhos como celulares, computadores e sistemas) e IP Spoofing (criação de pacotes de IP com endereço IP de origem falsa).



MINUTO BARRA



Se confirmadas as suspeitas, os investigados responderão pelo crime de furto mediante fraude

MINUTO BARRA

(Art. 155, 4º, II, do Código Penal), cuja pena pode chegar a 8 (oito) anos; e pelo crime de lavagem de dinheiro (Art. 1º, da Lei nº 9.613/98), cuja pena pode chegar a 10 (dez anos) anos.

O nome da operação (TriDáblio - WWW) faz referência ao objeto das investigações, consistente em fraudes bancárias perpetradas pela Internet, ou seja, crimes cibernéticos.